



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

COMUNICADO 002/2022 – GS/SEPACTUR/PMO

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda - SEPACTUR, acusa o recebimento de requerimentos solicitando dilação de prazo para apresentação da prestação de contas referente ao **Edital 004/2021 – Prêmio Conecta Arte**, pelos contemplados. Tais requerimentos tem por objeto os seguintes motivos:

- Curto prazo para elaboração, produção e apresentação dos projetos conforme item 12.3 do **Edital 004/2021 – Prêmio Conecta Arte**;
- Dificuldade na execução dos projetos devido, ainda, aos efeitos das restrições oriundas da situação emergencial mundial;

Assim sendo, esta **SEPACTUR**, no sentido de evitar prejuízos aos contemplados e, visando atender às demandas dos mesmos, **RESOLVE** estender o prazo para prestação de contas referente ao item 15 do **Edital 004/2021 – Prêmio Conecta Arte**, para até o dia **29/04/2022, IMPRETERIVELMENTE.**

Vale ressaltar que, em não sendo cumpridas as formalidades de praxe referentes a aludida prestação de contas, ficará o contemplado **de imediato, IMPEDIDO** de contratar com o Município de Olinda, pelo prazo de 02 (dois) anos de acordo com o artigo 87, III da Lei 8.666/93, que a seguir transcreve:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida

a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO

A comprovação da aplicação dos recursos oriundos do **Edital 004/2021 – Prêmio Conecta Arte - PRESTAÇÃO DE CONTAS** - deverão ser enviadas para o email: pcsepactur@gmail.com até a data retro informada.

Após esta data (**29/04/2022**), enviaremos o processo para a **Secretaria da Fazenda** a fim de que seja emitido o **Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, para a consequente **devolução dos valores recebidos**, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis decorrentes do descumprimento das regras contidas no **Edital 004/2021 – Prêmio Conecta Arte – LAB 2.0** .

Olinda, 07 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Gabriela Campelo

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.